



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.408/0001-79, vencedora nos itens 01 – R\$ 58,00, 02 – R\$ 43,00, 11 – R\$ 60,00, perfazendo o valor total de R\$ 101.815,00 (cento e um mil e oitocentos e quinze reais).

Marmealeiro, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	3.700	Un.	Fornecimento de marmitas de segunda à sábado (exceto feriados) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; - Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; - Feijão: Preto ou branco; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. - Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc. Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	PRÓPRIA	12,99	48.063,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmealeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmealeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	11.100	Un.	Fornecimento de marmitas de segunda à sábado (exceto feriados) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; - Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; - Feijão: Preto ou branco; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. - Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc. Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	PRÓPRIA	12,99	144.189,00
Valor Total Estimado						192.252,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 02 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de dezembro de 2024.

Marmeireiro, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PANIFICADORA MORAES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	--------------	-----------	-------	----------------	-------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeireiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeireiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2	480	Unid.	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganof de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas.	PRÓPRIA	64,97	31.185,60
Valor Total Estimado						31.185,60

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 02 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de dezembro de 2024.

Marmeleiro, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

